



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

Aos 07 (Sete) dias do mês de Maio ano de 2019, às 10:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no Prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, na Sala da CPL, localizada no Complexo Administrativo: Agenor da Costa Quaresma, Avenida Sesquicentenário, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, cujo objeto se refere a Contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto, com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira, pautada em premissas técnicas, com o objetivo de suportar a administração pública na tomada de decisão quanto ao melhor valor a ser obtido com a negociação dos serviços bancários-folha de pagamento e crédito consignado em folha de pagamento dos servidores do executivo municipal, conforme especificações do Edital, na escolha da melhor proposta de preço, conforme estabelecido no termo de referencia do presente Edital, tudo em conformidade com as disposições estabelecidas de acordo com a Lei Federal de nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações. A sessão foi presidida pelo Sr. **Willo Teixeira Dias**, Pregoeiro e **Edimar Corrêa Pantoja**, Equipe de Apoio, designados pela Portaria 02/2019/GAB/PMI, de 02 de Janeiro de 2019, desta Prefeitura Municipal. O Sr. Pregoeiro fez as seguintes recomendações: que o licitante não se retire do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, imparcialidade e lisura, podendo o licitante tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer. Compareceu ao processo o seguinte concorrente: **1) W & A VILFERT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 08.644.984/000155, com sede na Rua São Paulo, nº 1106 – 4º andar, Bairro Centro, – Belo Horizonte/MG – Credenciado o Sr. Kleber Ribeiro Nunes, CPF: Nº 449.200.672-91 e RG Nº 200.200.118.1020 SSP – AL. O Sr. Pregoeiro após verificar a presença da empresa licitante por seu representante legal e devidamente credenciado de acordo com o Edital, em seguida deu como aberta a sessão.

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **W & A VILFERT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
W & A VILFERT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	0,20 (vinte centavos), para cada 1,00 (um real)

A licitante **W & A VILFERT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo

Edimar Corrêa Pantoja



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada.

O Sr. Pregoeiro declarou vencedor do item 01, a empresa **W & A VILFERT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, que apresentou o preço final de **R\$ 0,20 (vinte centavos), para cada 1,00 (um real)**.

O licitante não demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

Consultado o representante da firma licitante, nada houve que registrar em ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em 07 de Maio de 2019.


WILLO TEXEIRA DIAS
Pregoeiro da PMI


EDIMAR CORRÊA PANTOJA
Apoio


W & A VILFERT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 08.644.984/000155
Kleber Ribeiro Nunes
CPF: Nº 449.200.672-91